



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº440/2007

AUTORIZA A PAGAR UM INCENTIVO AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

O Sr. JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar incentivo adicional para os Agentes Comunitários de Saúde atendendo Resolução e Portaria CIB/RS de nº 59 e 30, respectivamente, e em conformidade com as Leis Municipais 242/04 de 16/12/2003 e 290/05 de 17/01/2005, e 419/2007, de 15 de Janeiro de 2007, que autorizaram a Contratação por Tempo Determinado.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 02- Saúde Recursos Estaduais

Proj./Ativ. 2.046 – Manutenção Agentes Comunitárias

Elemento 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....RS 800,00

Valor Total R\$ 800,00

Artigo 3º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais):

- a) pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Incentivo Financeiro Adicional para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
- b) pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 02- Saúde Recursos Estaduais

Proj./Ativ. 2.046 – Manutenção Agentes Comunitárias

Elemento 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil.....RS 500,00

Valor Total R\$ 800,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado em 22 de Junho de 2007.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

VINISSION MARTINS
SEC. DE ADM. PLAN. E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06
